



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.615 – Quarta-feira, 28 de julho de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PODER LEGISLATIVO	1
GABINETE DA PRESIDENTE	1
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº 001/2021.	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 062202/2021	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 062202/2021	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2506002/2021	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE LUÍS GOMES	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº 001/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, de conformidade com as disposições do Decreto Legislativo no 002, de 27 de julho de 2021, dos incisos XXII e XIII, do Art. 31; do § 1º; do Art. 84 e do § 1º, do 86, da Resolução no 001/91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, e, ainda no Art. 11, da Resolução no 0001/19 no § 4º, do Art. 23, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o 1º Suplente de Vereador GILDO ALVES ROCHA, residente e domiciliado à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 66 – Centro, Luís Gomes/RN, portador do RG no 001214506-SSP/RN e CPF no 018.384.594-30, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro-MDB –, para que tome posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da sua ciência, no cargo de Vereador.

Ficando ciente ainda, que a cerimônia de posse será realizada no dia 3 de agosto de 2021 às 15h00, no plenário desta Câmara Municipal.

A presente convocação se dá em face da extinção do mandato do Vereador ECLAIRTON FERNANDES DE OLIVEIRA-MDB, em decorrência do seu falecimento aos 23 de julho de 2021, conforme Decreto Legislativo no 002/2021.

Para atendimento das disposições legais, o Convocado deverá apresentar cópia do diploma de Suplente de Vereador das eleições realizadas em 15 de novembro de 2020, bem como, cópias dos documentos pessoais e declaração de bens para arquivamento.

Com os votos de estima e elevada consideração.
Câmara Mun. de Vereadores de Luís Gomes/RN.

Mesa Diretora, aos 28 de julho de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.255,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Suprimentos de Informática, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 16.255,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 24 de junho de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 062202/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 07.610.338/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de Suprimentos de Informática, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 24 de junho de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 062202/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 140602/2021 de Dispensa de Licitação Nº 062202/2021, vem emitir a

presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Suprimentos de Informática, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 16.255,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais), para a empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN.
Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Presidente Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 24 de junho de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Suprimentos de Informática, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.255,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 24 de junho de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2506002/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062202/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ (MF) Nº 07.610.338/0001-04

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Suprimentos de Informática, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.255,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS

GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 25 de junho de 2021.

ASSINANTES:
MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO - CONTRATANTE
MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – CONTRATADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUÍS GOMES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Oficiala do Serviço Notarial e Registral de Luís Gomes-RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216 — A, §4º da LRP c/c art. 9º provimento 145 de 11/03/2016 da CGJ/RN etc.

FAZ SABER a todos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que tramita, perante este Registro de imóveis, o procedimento administrativo de USUCAPÍAO DE DEUSIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileira, servidora pública, natural de Luís Gomes-RN, nascida aos 01/11/1971, filha de Raimundo Matias de Oliveira e de Damiana Nasário de Figueiredo Oliveira, portadora da CI/RG. Nº 001.399.971-SESPDS-RN, emitida em 11/09/2018, e inscrita no CPF/MF Nº. 874.918.854-20, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com o Sr. IDALGO JÚNIOR FERNANDES, brasileiro, natural de Luís Gomes-RN, nascido aos 10/04/1967, filho de João Idalgo Fernandes e de Maria Salete do Nascimento, portadora da CI/RG. Nº 901.768-SESPDS-RN, emitida em 31/07/2018, e inscrito no CPF/MF Nº. 513.141.004-59, residente e domiciliada a Rua Vicente Bessa, nº 93, centro, na cidade de Major Sales-RN, CEP: 59.945-000, sobre o imóvel: Um Terreno, localizado na Rua Francisco Alexandre Sobrinho, s/n, na cidade de Major Sales-RN CEP 59.945-000 compreendendo uma área total de 112,00m² (cento e doze metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE medindo 16h00m (dezesseis metros) de extensão com Sônia Maria Fernandes Costa; ao SUL, medindo 16h00m (dezesseis metros), de extensão com José Clodoaldo Matos Rocha; ao LESTE medindo 07h00 (sete metros) de extensão com a Via Pública, à Rua Francisco Alexandre Sobrinho; e ao OESTE, medindo 07h00m (sete metros), de extensão com Sônia Maria Fernandes Costa. Dessa forma, ficam os EVENTUAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, poderão apresentar, neste Registro de imóveis, situado à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, nº 60, Centro, Luís Gomes-RN, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 e 13:00 às 16h00, impugnação ao referido pedido de Usucapião Extrajudicial. Advertência: A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação. Eu, Márcia Maysa Maia Rocha, Oficiala deste Registro, digitei e subscrevi, dou fé e assino.

Luís Gomes/RN, 23 de julho de 2021.

Márcia Maysa Maia Rocha
Oficiala de Registro

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com